



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO
FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-
000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

**Concede o Título de Cidadão Jardimense ao
Dr. João Paulo da Silva e dá outras
providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município,
decreta:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardimense ao
Dr. João Paulo da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados
como Odontólogo à saúde pública deste município, em especial no Programa
Saúde da Família (PSF) e na Unidade Mista Francisca Pereira Mariz.

Art. 3º - O homenageado é filho de João Pedro da Silva e
Martins da Silva, sendo natural de Catolé do Rocha/PB

Art. 2º- A entrega do referido título será realizada em
Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste
Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento
vigente, caso necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO JUNIOR ALVES

VEREADOR MDB